



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.832/2022.

*“Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 4.728/2022, que Institui o Calendário de Feriados e pontos Facultativos no Município para o exercício de 2022 da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso XV do Decreto nº 4.728/2022, dia “28 de outubro (sexta-feira) – Comemoração ao Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo, para o **dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) – Comemoração ao Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo”.**

**Art. 2º** - Fica acrescido dia **01 de novembro de 2022 (terça-feira) – Dia de todos os Santos – Ponto Facultativo.**

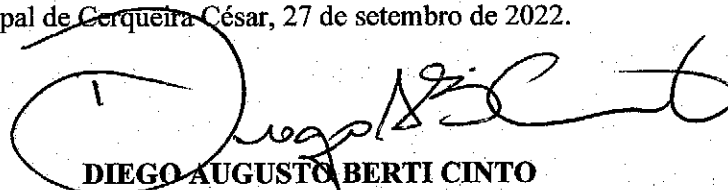
**Art. 3º** - Os pontos facultativos estabelecidos no presente Decreto atingem somente as repartições públicas municipais, não alcançadas as demais esferas do poder público e o comércio privado.

**Art. 4º** - Os órgãos municipais que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não se ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.

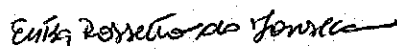
**Art. 5º** - As demais disposições do Decreto nº 4.728/2022 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2022.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

  
**Erika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta